CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL D. Martins

RESOLUÇÃO Nº 0003/93

Anula e Suplementa Dotação.....

O Presidente da Câmara Municipal de Domingos Martins, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faço saber que o Plenário aprovou e eu **PROMULGO** a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º - Fica anulado no vigente orçamento da Câmara Municipal de Domingos Martins, o saldo das seguintes dotações:

00.01010012.01 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO

3.1.9.1 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS - 3.543.360,00.....

3.1.9.2 - DESPESAS DE EXERC. ANTERIORES - 20.723.820,00

00.15824952.02 - PROVENTOS A INATIVOS E PENSIONISTAS

3.2.1.1 - TRANSFERÊNCIAS OPERACIONAIS - 14.764.000,00.

Art. 2º - Suplementar, neste mesmo órgão com os recursos da - anulação de que trata o artigo antecedente, as seguintes dotações:

00.01010012.01 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO

3.1.2.0 - MATERIAL DE CONSUMO - 39.031.180,00.....

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 12 de maio de 1993.

PEDRINHO RAUL HOPPE
PRESIDENTE